

EDITAL Nº 47/2026 - DRG-BRT/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O
PROGRAMA “IFSP NO TERRITÓRIO: BUSCA ATIVA E PERMANÊNCIA NA EJA-EPT (PROEJA)”
CAMPUS BARRETOS 2026.2**

A Direção-Geral do Campus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1.DO PROGRAMA, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O programa de Busca Ativa, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Programa	Pré-requisitos	Dias e horários para execução do projeto	Vagas
			Ampla Concorrência
PROGRAMA BUSCA ATIVA E PERMANÊNCIA NA EJA-EPT	Estudantes de Licenciatura ou EJA vinculados ao Instituto Federal Campus Barretos e Noções básicas de Informática	A definir	2

1.2 O curso oferecido terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Programa	Carga horária semanal	Duração	Valor da Bolsa
PROGRAMA BUSCA ATIVA E PERMANÊNCIA NA EJA-EPT	20 horas	04 meses	R\$ 700,00

SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

1. Mapear locais estratégicos de circulação do público-alvo no entorno do campus e em outros territórios foco da busca ativa, com vistas às ações de divulgação;
2. Abordar o público-alvo com linguagem clara e acessível, apresentando o IFSP e a EJA-EPT (Proeja) como direito à educação;
3. Auxiliar as pessoas interessadas no preenchimento de formulários de inscrição e no esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo e a documentação exigida;
4. Orientar as pessoas candidatas quanto aos auxílios estudantis e demais políticas de assistência estudantil do IFSP, conforme capacitação recebida da pessoa coordenadora;
5. Zelar pelo tratamento ético e sigiloso das informações pessoais coletadas dos candidatos durante as ações de campo;
6. Elaborar e encaminhar à pessoa coordenadora relatórios semanais ou quinzenais sobre as ações realizadas e as barreiras identificadas (ex.: incompatibilidade de horários de transporte público, ausência de histórico escolar, dificuldades de acesso à documentação);
7. Participar das reuniões de formação, planejamento e avaliação promovidas pela pessoa coordenadora e/ou pela DIEB/PRE ao longo da execução do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/dRieb7eaECzHJGih9> no dia **22 e 23/09/2026**.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **entrevista on-line** que classificará, os inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção levará em conta o candidato ser beneficiário do Programa de Assistência Estudantil (PAE), estar inscrito no CadÚnico ou comprovar vulnerabilidade social.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Barretos do IFSP no endereço eletrônico <https://brt.ifsp.edu.br/>.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação do Programa Busca Ativa do Campus Barretos por meio do e-mail: < leticia.damasco@ifsp.edu.br >.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://brt.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor

responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DO INÍCIO DO PROGRAMA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão automaticamente vinculados ao programa, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a vinculação ao programa deverá estar anexada no formulário de inscrição.

6.4 Os documentos exigidos são:

6.5 Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

6.6 CPF;

6.7 Comprovante de matrícula no curso que o vincula ao Instituto Federal Campus Barretos ;

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do programa está previsto para o dia **01 de outubro de 2026**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7.2 Necessário disponibilidade para participação no treinamento que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026 on-line, em horário a ser definido. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Barretos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Barretos e a Coordenação de Extensão do Campus Barretos do IFSP e Coordenação do Programa "IFSP NO TERRITÓRIO: BUSCA ATIVA E PERMANÊNCIA NA EJA-EPT (PROEJA)".

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período para inscrições	22/09/2026 e 23/09/2026 até as 17:00
Divulgação da lista preliminar de inscritos e Convocação para entrevistas	23/09/2026 após as 18:00
Entrevistas	24/09/2026 das 14:00 as 17:00

Divulgação do Resultado preliminar	24/09/2026 após as 18:00
Recurso	25/09/2026 até as 12:00
Resultado Final	25/09/2026 após as 18:00

Barretos, 22 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

Túlio Gustavo do Prado Freitas

Diretor-Geral do Campus Barretos

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº
....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....
.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar
do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de
extensão do IFSP – Câmpus**, EDITAL nºde
.....,de **20xxx..**

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 20XX.

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em:/...../.....

Por:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tulio Gustavo do Prado Freitas**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-BRT, em 22/09/2026 17:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou
acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1251311

Código de Autenticação: a3340655e6



